CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 09/2011

Da reunião ordinária realizada no dia 06 de Maio de 2011, iniciada às 9,00 horas e concluída às 9,30 horas.

Sumario:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	5
DAGFRH	8
DO	15
DU	17
DECD	19
Aprovação em minuta	21
Votação das deliberações	21
Encerramento	21
Montante Global dos Encargos	21
9	

ABERTURA

ACTA Nº 09/2011

A seis de Maio de dois mil e onze, nesta cidade da Covilhã e sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Covilhã, sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Luís Manuel Fino Gil Barreiros, os Senhores Vereadores Victor Manuel Pinheiro Pereira, João Manuel Proença Esgalhado, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Rui Paulo da Silva Rosa, Pedro Miguel Abreu da Silva e Pedro Miguel dos Santos Farromba.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador João Carlos Ferreira Correia, tendo sido justificada a respectiva falta.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E pelas 9,00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenções.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

No DAGFRH:

- j) Cessão de posição contratual
- k) Locação de estabelecimentos
- 1) Nota cadastral do trabalhador António Paulo Pereira Ranito

No DU:

c) Numeração de edifícios

No DECD:

f) Plano de Transportes Escolares 2011/2012

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária pública do dia 15 de Abril de 2011, documento que previamente havia sido distribuído.

A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

- . Total de Disponibilidades: 29.606.026,67 €(vinte e nove milhões, seiscentos e seis mil, vinte e seis euros e sessenta e sete cêntimos)
- . Documentos: 20.585,84 € (vinte mil quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos)
- . Dotações Orçamentais: 13.675.902,39 € (treze milhões seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e dois euros e trinta e nove cêntimos)
- . Dotações não Orçamentais: 1.861.393,46 € (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e três euros e quarenta e seis cêntimos)

4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente com data e conteúdo seguintes:

- 1. 14/03/2011 Aprova o convite e o caderno de encargos para o Fornecimento e instalação de sistema de videovigilância nas escolas primárias do Rodrigo e S. Silvestre, a abertura de concurso através do procedimento por ajuste directo, com consulta às empresas Segurança 24 Beiras, Lda. e José Francisco da Conceição Instalações Eléctricas, bem como a constituição do respectivo Júri.
- 2. 20/04/2011 Adjudica a Prestação de Serviço de Transportes Públicos na Cidade da Covilhã devido a obras, à empresa Covibus Transportes Urbanos da Covilhã, S.A., pelo valor de 21.000,00 € acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pelo prazo de 84 dias, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 24º do CCP, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2099, de 02 de Outubro, bem como determina que os serviços competentes observem os requisitos e exigências sobre a habilitação e aptidão do proponente.
- 3. 26/04/2011 Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a concepção, fornecimento, instalação, configuração e certificação das infra-estruturas de rede da área local das escolas básicas do 1º ciclo do Concelho da Covilhã, à empresa DECUNIFY − Soluções de Comunicações, S.A., pelo valor de 19.997,52 € acrescido de IVA, e prazo de 63 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
- 4. 26/04/2011 Aprova o convite e o caderno de encargos para a Execução de Passagem Hidráulica na Ribeira do Bodelhão Aldeia de São Francisco de Assis, a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo, com consulta às empresas Sirolis Pré-fabricados de Betão, S.A., Mota-Engil Betão e Pré-fabricados Sociedade Unipessoal, Lda. e Betafiel Artefactos de Betão de Penafiel, S.A., bem como a constituição do respectivo Júri.
- 5. 26/04/2011 Aprova o convite e o caderno de encargos para o Fornecimento da Elaboração da Carta da REN do Concelho da Covilhã, a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo, com consulta à empresa STOWA, Lda.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguinte:

- 1. 12/03/2011 Aprova a minuta do contrato de Locação Imobiliária, na sequência da adjudicação por despacho do Senhor Presidente de 21/10/2010, ratificado em reunião de 05/11/2010, ao Totta Crédito Especializado, S.A., pelo valor de 232.211,94 €
- 2. 18/03/2011 Aprova a minuta do contrato de Locação Imobiliária, proposta pela entidade locadora, na sequência da adjudicação por despacho do Senhor Presidente de 21/10/2010, ratificado em reunião de 05/11/2010, ao Totta Crédito Especializado, S.A., pelo valor de 232.211,94 €

- 3. 28/03/2011 Aprova as condições gerais dos processos de locação dos estabelecimentos Bar da Piscina Praia, Jardim do Lago, Bar da Ponte de Mártir-in-Colo e Quiosque da Rotunda do Operário Têxtil, bem como designa os membros da Comissão de Negociação.
- 4. 13/04/2011 Aprova a minuta do contrato da Empreitada de Impermeabilização da Envolvente nos Arruamentos Confinantes e Alteração do Edifício do Museu do Queijo Peraboa, na sequência da adjudicação por despacho do Senhor Presidente de 06/04/2011, ratificado em reunião de 15/04/2011, à empresa Consequi Construções, S.A., pelo valor de 63.130,05 €
- 5. 14/04/2011 Concede autorização a Maria Gabriela Mendes Casimiro Silva para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento de bar, nos dias 21 e 28 de Abril de 2011, das 02,00 às 06,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do concelho da Covilhã.
- 6. 14/04/2011 Aprova a minuta do contrato da Empreitada de reparação de pinturas na Central de Camionagem da Covilhã, na sequência da adjudicação por despacho do Senhor Presidente de 04/04/2011, ratificado em reunião de 15/04/2011, à empresa Joaquim Dias Costa, pelo valor de 33.924,36 €
- 7. 15/04/2011 Aprova a minuta de contrato da Empreitada de trabalhos nos acessos à ponte pedonal e arranjos exteriores nos Penedos Altos, na sequência da adjudicação por despacho do Senhor Presidente de 04/04/2011, ratificado em reunião de 15/04/2011, à empresa Certar, S. A., pelo valor de 105.003,80 €
- 8. 19/04/2011 Concede autorização a Teresa Filomena Jesus Santos Magrinho para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento de café, no dia 22 de Abril de 2011, das 22,00 às 06,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do concelho da Covilhã.
- 9. 20/04/2011 Aprova a minuta de contrato de Prestação de Serviço de Transportes Públicos na Cidade da Covilhã, na sequência da adjudicação por despacho do Senhor Presidente de 20/04/2011, à empresa Covibus, S.A., pelo valor de 21.000,00 €
- 10. 02/05/2011 Homologa o Relatório final da fase de qualificação para a Prestação de Serviços de Limpeza de instalações do Município que propõe a exclusão da empresa Reilimpa, SA. e qualifica para a fase seguinte do procedimento as empresas Euromex, Lda., Vadeca, SA e Ferlimpa, Lda.
- 11. 02/05/2011 Aprova a 6ª. alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2011, documento anexo à acta.
- 12. 03/05/2011 Concede autorização a Maria do Carmo Margarido Rocha de Brito para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento de café, para o dia 08 de Maio de 2011, das 02.00 às 06,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º

- do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do concelho da Covilhã.
- 13. 03/05/2011 Concede autorização a Maria Gabriela Mendes Casimiro Silva para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento de bar, para os dias 05 e 12 de Maio de 2011, das 02,00 às 06,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do concelho da Covilhã.
- 14. 03/05/2011 Concede autorização à empresa Abrigo da Estrela, Lda., para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento de café, para o dia 05 de Maio de 2011, das 03,30 às 05,30 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do concelho da Covilhã.
- 15. 03/05/2011 Concede autorização a Lídia Margarida Borges Dias, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento de bar, para os dias 05 e 12 de Maio de 2011, das 02.00 às 04,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do concelho da Covilhã.
- 16. 03/05/2011 Concede autorização a Teresa Filomena Jesus Santos Magrinho, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento de café, para o dia 07 de Maio de 2011, das 02,00 às 06,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do concelho da Covilhã.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a
		transferir
Erada	Comparticipação dos custos inerentes à mão de obra para calcetamento no Beco da Rua da Valada, no Beco da Rua da Praça e no recinto por detrás do Centro de Dia.	2.375,00 €
Ourondo	Limpeza das bermas desde a Ponte de Silvares até ao	1.498,00 €+
	limite do Paul	IVA
S. Jorge da Beira	Desobstrução das vias de comunicação.	2.348,21 €+
		IVA
Vale Formoso	Obras de arranjo de muro e instalações das casas de	15.460,00 €+
	banho públicas.	IVA

A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.

b) ADC – Águas da Covilhã, EM – Transferência Financeira – rectificação de deliberação

Presente informação n.º 11/2011, datada de 21/04/2011, da Divisão de Finanças, propondo, nos termos do nº. 2 do art.º. 31º. da Lei nº. 53-F/2006, de 29 de Dezembro, uma transferência financeira para a ADC − Águas da Covilhã, EM, no montante de 125.549,65 € e na proporção do capital detido, em correspondência com o resultado de exploração anual operacional, acrescido dos encargos financeiros da empresa, cujo equilíbrio de exploração, nos termos do nº. 5 do artº.31º. da mesma disposição legal, é aferido numa óptica plurianual, abrangendo a totalidade do investimento, e que de harmonia com o artº. 6º. se torna necessário à cobertura dos desvios financeiros verificados relativamente ao previsto no mapa inicial, situação que altera a deliberação tomada sobre o assunto em reunião de 01/04/2011, documento apenso à acta.

A Câmara, de harmonia com a informação da Divisão de Finanças, deliberou autorizar a transferência para a ADC – Águas da Covilhã, EM, do montante de 125.549,65 €, valor proporcional ao capital detido na referida empresa, para cobertura financeira dos desvios financeiros verificados no resultado de exploração anual, acrescido dos encargos financeiros relativamente ao previsto no mapa inicial, nos termos conjugados pelos nºs. 2, 5 e 6 do artº. 31º. da Lei nº. 53-F/2006, de 29 de Dezembro, rectificando a deliberação tomada em reunião de 01/04/2011 no que respeita ao valor da transferência autorizada e à

situação de incompatibilidade, não existente, por lapso mencionada na acta daquela reunião.

c) Expropriações

Construção do Lar residencial da A.P.P.A.C.D.M. – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã e Beneficiação da Rua Comandante dos Bombeiros Sebastião Santos Júlio, Freguesia da Conceição – Covilhã

Presente a informação n.º 172 da Secção do Património Municipal, datada de 27/04/2011 dando conta que na decorrência do processo de expropriação para a Construção do Lar residencial da A.P.P.A.C.D.M. – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã e Beneficiação da Rua Comandante dos Bombeiros Sebastião Santos Júlio, Freguesia da Conceição – Covilhã, o expropriado Joaquim António de Castro Loureiro, inquilino do résdo-chão, nºs 35 a 39 do prédio sito na Rua Comandante dos Bombeiros Sebastião Santos Júlio, aceita a proposta de indemnização no montante de 15.000,00 €

A Câmara, com base na informação dos Serviços, deliberou atribuir indemnização no montante de 15.000,00 € a Joaquim António de Castro Loureiro, pela expropriação por via de direito privado, correspondente ao direito de arrendamento do rés-do-chão do prédio sito na Rua Comandante dos Bombeiros Sebastião Santos Júlio, nºs. 35 a 39, na cidade de Covilhã.

Requalificação do Largo da Senhora do Rosário e Beneficiação da Rua Alexandre Herculano – Freguesia de Santa Maria - Covilhã

Presente informação n.º 175 da Secção do Património Municipal, datada de 05/05/2011, que face à urgência de se proceder ao processo de expropriação do direito de arrendamento relativo ao prédio urbano sito em Largo da Senhora do Rosário, freguesia de Santa Maria – Covilhã, inscrito na matriz da freguesia de Santa Maria sob o artigo 165°. e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 754/20101025, necessário à execução da obra de Requalificação do Largo da Senhora do Rosário e Beneficiação da Rua Alexandre Herculano – Freguesia de Santa Maria - Covilhã, propõe que a Câmara delibere, nos termos da alínea c) do nº 7 do Artigo 64° da LAL, conjugada com o artigo 10° do Código das Expropriações, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública dessa expropriação, com carácter de urgência.

A Câmara, face à urgência de se iniciar o processo de expropriação do direito de arrendamento relativo ao prédio urbano sito largo da Senhora do Rosário, freguesia de Santa Maria - Covilhã, inscrito na matriz da freguesia de Santa Maria sob o artigo 165°. e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 754/20101025, necessário à execução da obra de Requalificação do Largo da Senhora do Rosário e Beneficiação da Rua Alexandre Herculano – Freguesia de Santa Maria - Covilhã, deliberou, nos termos da alínea c) do nº. 7 do artigo 64° da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 10°. do Código das Expropriações, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública desta expropriação, com carácter de urgência, devendo, na mesma, constar o seguinte:

Causa de utilidade pública a prosseguir:

Com a Requalificação do Largo da Senhora do Rosário pretende-se reforçar a segurança rodoviária e resolver, definitivamente, os problemas de fluidez de tráfego rodoviário daquela zona, dado que o traçado actualmente existente não permite que o trânsito se processe nos dois sentidos em condições de segurança consideradas normais.

Para além deste facto, inquestionável, acresce a inexistência de alguns passeios que permitam a circulação de peões com toda a segurança e comodidade.

Esta Requalificação insere-se também e tem continuidade e beneficiação da Rua Alexandre Herculano, arruamento que faz parte integrante e se encontra ligado ao citado Largo.

Acresce o facto de a execução das obras a realizar decorrerem em simultâneo de forma a minimizar os incómodos para a população residente em ambos os locais.

Norma que habilita a CMC a expropriar:

Alínea c) do nº 7 do artigo 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Parcela a expropriar:

Direito ao arrendamento habitacional com a área bruta de 176,00 m2 e logradouro com a área de 24,00 m2, instalado no prédio urbano sito em Largo da Senhora do Rosário, inscrito na matriz da freguesia de Santa Maria sob o artigo 165°. e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 754/20101025.

Arrendatários/Expropriados:

António Monteiro e mulher Teresa Clara Carvalhinho Monteiro, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes na Rua José Espiga, 10 – 6200-125 Covilhã, respectivamente Contribuintes Fiscais n.º 110165667 e 149481349.

Previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação:

22.104,00 €(vinte e dois mil, cento e quatro euros)

Fundamentação para atribuição de carácter de urgência à expropriação:

Para além do alegado em causa de utilidade pública a prosseguir, a Requalificação do Largo da Senhora do Rosário, foi devidamente candidatada a fundos comunitários, no âmbito do programa "Mais Centro", tendo sido aprovada em reunião da Comissão Directiva do programa Operacional Regional do Centro realizada no dia 13 de Abril de 2011.

No seguimento desta aprovação foi celebrado em 14/04/2011 o respectivo Contrato de Financiamento o qual estipula:

"Cláusula 6ª. (Condições Específicas), alínea a):

Início da execução do investimento até 180 dias após a celebração do presente contrato comprovado pela apresentação do primeiro auto de consignação no caso das empreitadas ou da realização da primeira despesa nos restantes casos".

d) Sinistralidade Automóvel

Presente informação da Secção do Património Municipal, datada de 02/05/2011, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais, dando conta que no mês de Abril não ocorreram sinistros e, no mês de Março, a verificação do indicado no quadro seguinte:

Data	Local	Matrícula do Veículo	Condutor	Culpabilidade	Danos Visíveis na Viatura Municipal	Danos Visíveis na Viatura do Munícipe
24/03/2011	Eixo TCT – Tortosendo /Covilhã	77-02-SN	Gabriel Sardinha Santos	C/Culpa	Toda a frente da viatura	Envolveu 3 viaturas, todas com danos materiais

A Câmara tomou conhecimento.

e) Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil - Relatório da consulta pública

Pelo Senhor Vereador Pedro Silva, responsável do Pelouro da Protecção Civil, foi presente o Relatório da consulta pública sobre o Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil, que decorreu de 28 de Fevereiro a 21 de Abril de 2011, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 18/02/201, em conformidade com o disposto nos n°s. 8 e 9 do art°. 4°. da Directiva anexa à Resolução n.º 25/2008, da Comissão Nacional de Protecção Civil, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 138, de 18 de Julho de 2008.

O Relatório, que integra parecer favorável da Comissão Municipal de Protecção Civil, dá conta que não foram apresentadas quaisquer observações no decurso do período de consulta pública, levando apenas em consideração a nomeação do Comandante Operacional Municipal ocorrida em 2 de Março de 2011 por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, conforme declaração que faz parte da adenda apensa ao citado Relatório, passando tal designação a constar da página 86 da versão final do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil.

A Câmara deliberou homologar o Relatório da consulta pública sobre o Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil e remeter o respectivo processo à Comissão Nacional de Protecção Civil, nos termos e para os efeitos previstos nos nºs. 10 e 11 do art.º 4º da Directiva anexa à Resolução n.º 25/2008, da Comissão Nacional de Protecção Civil, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 138, de 18 de Julho de 2008.

f) Fixação do IMI para o ano de 2012

Presente a informação nº. 13/2011, datada de 28/04/2011, da Divisão de Finanças, que no âmbito das competências previstas na Lei das Autarquias Locais — Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5 A/2002, de 11 de Janeiro, propõe que a Câmara delibere aprovar e propor à Assembleia Municipal, a fixação de taxas respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis, deliberação que deverá ser comunicada à Direcção-Geral de Contribuições e Impostos até 30 de Novembro do ano anterior ao da cobrança, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou nos termos do art.º 10°. da Lei das Finanças Locais – Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro e do art.º. 112°. do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovar a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano 2012:

- Prédios rústicos: fixação da taxa de 0,8%;
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: fixação da taxa em 0,4%;
- Prédios urbanos: fixação da taxa em 0,7%.

Mais deliberou aprovar:

- ao abrigo do disposto no nº. 3 do art. 112º do CIMI que a taxa aplicável a prédios urbanos seja elevada ao dobro no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, considerando-se devolutos os prédios como tal definidos em diploma próprio, conforme estipulado pela Lei nº. 6/2006, de 27 de Fevereiro;
- ao abrigo do disposto no nº. 8 do art. 112º do CIMI que a taxa aplicável a prédios urbanos que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, e como tal, considerados prédios urbanos degradados, seja majorada em 30%;
- ao abrigo do disposto no n.º 9 do art.º 112.º do CIMI majorar no dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido.

Foi ainda deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea f) do nº. 2 do artigo 53º., em conjugação com o disposto na alínea a) do nº. 6 do artigo 64º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

g) Fixação da Derrama para o ano de 2011

Presente a informação nº. 14/2011, datada de 28/04/2011, da Divisão de Finanças, que atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município, propõe que a Câmara no âmbito das competências previstas na Lei das Autarquias Locais – Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar e propor à Assembleia Municipal a criação de derrama, deliberação que posteriormente deverá ser comunicada ao director de finanças competente até 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município da Covilhã, propor a fixação da taxa de 1,50 % da Derrama para 2011.

Foi ainda deliberado, existindo a faculdade de se aplicar uma taxa reduzida aos sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 €, conforme dispõe o nº 4 do artigo 14º da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, propor em relação a tais sujeitos passivos, isenção total relativamente à Derrama, ao abrigo do disposto no nº. 2 do artº. 12º. da mesma disposição legal.

Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos nas alíneas f) e h) do nº. 2 do artigo 53º., em conjugação com o disposto na alínea a) do nº. 6 do artigo 64º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

h) FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro – Repartição percentual

Presente a informação nº. 15/2011, datada de 28/04/2011, da Divisão de Finanças propondo, com base no disposto no nº. 3 do artigo 25º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, a definição da percentagem a estabelecer para as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro do próximo ano, em termos de receitas correntes e de capital, situação que deve ser comunicada até 30 de Junho de 2010.

A Câmara deliberou estabelecer a percentagem de 65% do Fundo de Equilíbrio Financeiro a ser transferido no próximo ano a título de receitas correntes.

i) Execução Orçamental do 1.º Trimestre de 2011

O Senhor Vice-Presidente Luís Barreiros informou acerca da receita arrecadada até Março de 2011 e da despesa executada no mesmo período, nos montantes de aproximadamente de seis milhões e setecentos mil euros e seis milhões quinhentos e sessenta e nove mil euros, que comparativamente ao período homólogo do ano anterior, se verifica um aumento das receitas e diminuição do valor da despesa.

Esta evolução favorável traduz-se também ao nível do endividamento municipal, traduzida na diminuição da dívida com empréstimos em cerca de um milhão e trezentos mil euros no período homólogo de 2010, o mesmo acontecendo com a dívida a curto prazo relativamente a empreiteiros, cujo montante foi reduzido em cerca de seis milhões euros.

A Câmara tomou conhecimento.

j) Cessão de posição contratual

Presente pedido de cessão da posição contratual formulado pelo Senhor Rui Carapito Conceição em 4/05/2011, referente ao contrato de locação do estabelecimento de Bar do Teatro Cine e da Esplanada na Praça do Município, celebrado 06/09/2010, a favor da empresa Sweet Feelings, Lda., que declara aceitar as condições pré-existentes.

A Câmara deliberou autorizar a cessão da posição contratual a favor de Sweet Feelings, Lda., respeitante à locação do estabelecimento de Bar do Teatro Cine e da Esplanada na Praça do Município.

k) Locação de Estabelecimentos

Presentes as actas de abertura de propostas para locação dos estabelecimentos do Quiosque da Rotunda do Operário, do Bar da Ponte de Mártir-in-Colo e do Bar da Piscina-Praia Jardim do Lago, elaboradas pela Comissão de Negociação designada por Despacho de 28/3/2011, do senhor Vereador com o Pelouro da Administração Geral e do Património.

A Câmara, deliberou homologar as actas de abertura das propostas e, consequentemente:

- 1. Declarar deserto, por ausência de participantes, o procedimento com vista à locação do Quiosque da Rotunda do Operário.
- 2. Determinar à Comissão a negociação da proposta de locação do Bar da Ponte Mártir-in-Colo.
- 3. Adjudicar, em resultado da negociação realizada em 05/05/2011 e de harmonia com a proposta da respectiva Comissão de Negociação, a locação do Bar da Piscina-Praia Jardim do Lago à empresa Sweet Felling, Lda.
- 4. Notificar os concorrentes do teor desta deliberação.

1) Nota cadastral do trabalhador António Paulo Pereira Ranito

O Senhor Vereador Pedro Silva, responsável do Pelouro da Gestão do Pessoal deu conhecimento à Câmara das questões relacionadas com a assiduidade do trabalhador António Paulo Pereira Ranito, Fiel de Armazém, colocado através de mobilidade interna no Mercado Municipal, cujas ausências, por motivos de actividade sindical que exerce, incluindo para além do crédito de horas a que tem direito faltar, correspondente a quatro dias de trabalho por mês, o crédito de horas de outros dirigentes sindicais, provocam prejuízos ao funcionamento dos serviços, com alterações e reajustamentos dos horários dos restantes trabalhadores do Mercado e a solicitação de autorização para a realização de trabalho extraordinário.

A Câmara tomou conhecimento.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções Definitivas

- Obra de Reparação da Escola Primária do Teixoso

A coberto da informação n.º 221, datada de 08/04/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação da Escola Primária do Teixoso.

- Obra de Reparação dos Edifícios Anexos à Escola Primária do Teixoso

A coberto da informação n.º 222, datada de 08/04/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

- A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação dos Edifícios anexos à Escola Primária do Teixoso.
 - Execução de Trabalhos Imprevistos no Restaurante e Quiosque do Jardim do Lago

A coberto da informação n.º 229, datada de 24/03/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Execução de Trabalhos Imprevistos no Restaurante e Quiosque do Jardim do Lago.

b) Contas Finais

- Empreitada de Trabalhos de Construção Civil para a Instalação de uma Incineradora no Cemitério Municipal da Covilhã

A coberto da informação nº 218, datada de 31/03/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de trabalhos de construção civil para a instalação de uma incineradora no Cemitério Municipal da Covilhã, cujos trabalhos importaram em 17.162,53 €

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Trabalhos de Construção Civil para a Instalação de uma Incineradora no Cemitério Municipal da Covilhã.

- Empreitada da obra de Construção das Instalações da Assembleia Municipal

A coberto da informação n.º 211, datada de 31/03/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da Empreitada da obra de Construção das Instalações da Assembleia Municipal, cujos trabalhos no valor de 1.462.876,51 € acrescido da revisão de preços contratual no valor de 15.629,05 € totalizam o custo final de 1.478.505,56 €

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada da Obra de Construção das Instalações da Assembleia Municipal.

- c) Revisões de Preços
- Empreitada de Requalificação Urbana da Estrada Municipal EM 504 entre a Lanofabril e a Ponte de Cantar-Galo

Presente a informação n.º 230, datada de 14/04/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo definitivo da revisão de preços do contrato da empreitada de Requalificação Urbana da Estrada Municipal EM 504 entre a Lanofabril e a Ponte de Cantar Galo, que evidencia a revisão de preços dos trabalhos normais no valor de 5.329,53 €, a favor da Câmara Municipal e a revisão de preços dos trabalhos a mais, no montante de 501,08 €, acrescido de IVA, a favor do adjudicatário José Manuel Pinheiro Madaleno, Unip., Lda., à taxa legal em vigor, propondo a rectificação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 01/04/2011 sobre o assunto.

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada de Requalificação Urbana da Estrada Municipal EM 504 entre a Lanofabril e a Ponte de Cantar Galo, adjudicada à empresa José Manuel Pinheiro Madaleno, Unip., Lda., traduzida da seguinte forma: 5.329,53 €, a favor da Câmara Municipal e correspondente a trabalhos normais e 501,08 €, acrescido de IVA, a favor do adjudicatário e respeitante à revisão de preços de trabalhos a mais, rectificando a deliberação tomada em reunião de Câmara de 01/04/2011.

- Empreitada de Construção da ampliação do Cemitério do Dominguiso

Presente a informação n.º 712, datada de 22/11/2010, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo definitivo da revisão de preços do contrato da empreitada de Construção da ampliação do Cemitério do Dominguiso, aceite pelo adjudicatário e que totaliza o valor de 326,91 €a favor da Câmara Municipal.

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada de construção da ampliação do Cemitério do Dominguiso, adjudicada à empresa OPSAN, Sociedade de Construções, Lda., no valor total de 326,91 €a favor da Câmara Municipal.

5.4- DEPARTAMENTO DE URBANISMO

a) Processos de Obras Particulares

N.º 89/10 – Anabela Dias Cordeiro Ribeiro – projecto de arquitectura de moradia unifamiliar – Sítio das Rasas – Ferro

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira e Graça Sardinha, e com base no parecer técnico de 12/04/2011, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar declaração renunciando à pavimentação do caminho e garantir os meios complementares de combate a incêndios e gestão de combustíveis na faixa de protecção e respectivos acessos.

N.º 409/02 – Conselho Directivo dos Baldios das Cortes do Meio - autorização de utilização para serviços - Sede Social – Cortes do Meio

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira e Graça Sardinha, deliberou solicitar parecer ao Parque Nacional da Serra da Estrela.

b) Loteamentos

Processo nº. 263 – Buildeng – Investimentos Imobiliários, Lda. – Redução do valor da caução do contrato de obras de urbanização

Presente informação do Departamento de Urbanismo com data de 08/04/2011, que na sequência da recepção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº. 1/07, e a requerimento de Buildeng – Investimentos Imobiliários, SA, propõe, ao abrigo do disposto nos nºs. 4 e 5 do art.º. 54º. do Dec. Lei nº. 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 60/2007, de 4/9, a redução do valor da caução do respectivo contrato em 30.988,57 € ficando retido o montante de 97.503,73 €até recepção definitiva das obras de urbanização.

A Câmara, com base na informação do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do disposto nos nºs. 4 e 5 do art. 54º. do Dec. Lei nº. 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 60/2007, de 4/9, autorizar a redução do valor da caução do contrato de obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará de loteamento nº. 1/07, em nome de Buildeng – Investimentos Imobiliários, SA em 30.988,57 €, ficando retido o montante de 97.503,57 € até à recepção definitiva das obras de urbanização.

c) Numeração de edifícios

Presente informação do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 256/11 DIV, que propõe a atribuição dos nºs 5, 7 e 9 de polícia a cada uma das entradas do edifício situado na Rua de Acesso à Estação, freguesia de São Pedro, prédio inscrito na respectiva matriz sob o art.º 359°, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 518/1990701, a requerimento de Maria Natália Lopes Alves Andrade.

A Câmara deliberou atribuir os números 5, 7 e 9 de polícia ao edifício localizado na Rua de Acesso à Estação, freguesia de S. Pedro, prédio inscrito na matriz sob o art.º 359º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 518, a favor da requerente Maria Natália Lopes Alves Andrade.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

Presente protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal na Junta de Freguesia a seguir mencionada, devidamente autorizada pela respectiva Assembleia de Freguesia, mediante a transferência de meios financeiros que também se indicam, documento apenso à acta, no âmbito e com o objectivo seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Canhoso	Gestão e funcionamento do refeitório da Escola Básica 1.º Ciclo do Canhoso	2.250,00 €

A Câmara deliberou aprovar o protocolo.

b) Toponímia

Presente informação n.º 128/2011, datada de 12/04/2011, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, que com base em parecer dos órgãos autárquicos da Freguesia de Dominguiso, propõe a atribuição do topónimo Avenida das Sesmarias à via com início no cruzamento das Ruas do Depósito da Água e da Pousada e final na entrada Norte do Dominguizo – Posto de abastecimento de combustível.

A Câmara, com base na informação dos Serviços, deliberou atribuir o topónimo Avenida das Sesmarias à via com início no cruzamento das Ruas do Depósito da Água e da Rua da Pousada e final na entrada Norte da freguesia do Dominguiso – Posto de abastecimento de combustível.

c) Habitação Social – Transmissão de arrendamentos

Presente a coberto da informação n.º 29/2011, datada de 13/04/2011, do Serviço de Habitação, propondo a transmissão de arrendamentos da habitação, por motivo de falecimento dos titulares dos contratos de arrendamento celebrados, nos termos do disposto nos artigos 1106°. e 1107°., do Código Civil.

TITULAR INICIAL	DATA DO	TRANSMISSÁRIO	AFINIDADE	MORADA
	CONTRATO			
Luísa Rosa	25/04/2001	Maria Manuela de	Filha	Qt.ª Alâmpada,
		A. T. Ranito		Bloco 22 – r/c
				Dt.º - Boidobra
Manuel Esteves Barata	29/10/1999	Maria de Lurdes	Viúva	Rua 1.º de Maio,
		Pinto		Bloco $C - r/c$
				Esqº Biquinha

Aníbal dos Reis	14/09/2002	Maria Julieta Curto	Viúva	Urbanização das
Carvalho				Nogueiras, Bloco
				10 – 1.° Esq°
				Teixoso
António José Nunes da	20/10/2003	Maria Helena Sutre	Viúva	Urbanização das
Silva		Abreu Silva		Nogueiras, Bloco
				6 – 1.° Dt.° -
				Teixoso
António Cruz Oliveira	15/01/2010	Rosalina Alves	Viúva	Urbanização das
		Aguiar		Nogueiras, Bloco
				5 – r/c Esq°
				Teixoso

A Câmara deliberou aprovar a transmissão dos arrendamentos dos fogos de habitação social a favor de Maria Manuela de Anunciação Tomé Ranito, Maria de Lurdes Pinto, Maria Julieta Curto, Maria Helena Sutre Abreu Silva e Rosalina Alves Aguiar.

d) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

Presente proposta do Sr. Vereador Pedro Silva, datada de 20/04/2011, que considerando a actividade social e humanitária da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, propõe a atribuição de um subsídio no valor de 4.895,98 €, para fazer face às despesas de consumos de água e de electricidade das instalações da Covilhã e do Paúl, referentes ao 1º trimestre de 2011.

A Câmara deliberou conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã um subsídio no valor de 4.895,98 €, para fazer face às despesas de consumo de água e electricidade referente ao 1º trimestre de 2011.

e) Gimnásio Clube

Presente carta do Gimnásio Clube, datada de 12/04/2011, solicitando apoio financeiro para a realização do 27°. Torneio Nacional de Damas a ter lugar na cidade da Covilhã, durante o mês de Maio, cujo orçamento estimam em 2.400,00 €

A Câmara deliberou conceder ao Gimnásio Clube uma comparticipação no valor de 1.000,00 €, para a realização do 27°. Torneio Nacional de Damas.

f) Plano de Transportes Escolares 2011/2012

Presente com a informação nº. 21/2011 de 02/05/2011 do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2011/2012, respectiva regulamentação e protocolos a acordar com entidades para execução do objecto do Plano.

A Câmara deliberou aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2011/2012.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 9,30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 85.824,44 €

O Presidente	

A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos